

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - DPGE
CADASTRO DE ÁREAS PÚBLICAS

483 010 / 0388 000
37

I - INSCRIÇÕES CADASTRAIS

01 INSCRIÇÃO ÁREA PÚBLICA

SETOR	ÁREA Nº	SUB DIVS	DV
0002	0000	000	0

02 INSCRIÇÃO CADASTRAL - IPTU

SETOR	QUADRA	LOTE	SUB LOTE	DV

03 IDENTIFICAÇÃO ID GEO

II - ENDEREÇO DO IMÓVEL

04 LOGRADOURO

RUA	17-A	05 CODIGO	98787	DV
-----	------	-----------	-------	----

06 NUMERO

07 QUADRA

08 LOTE

09 APM

54-A AREA

10 COMPLEMENTO

LOTES 25/26/27

11 BAIRRO

SETOR AEROPORTO

12 CODIGO

III - INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL/PROPRIEDADE

13 DESTINAÇÃO ORIGINAL

ARTIGO 128

14 CODIGO

143

15 USO ATUAL

16 CODIGO

17 AREA ORIGINAL (M²)

116,50

18 AREA ATUAL (M²)

19 VAGO EDIF

21 Nº DE PAV.

20 DESMEM.

22 AREA EDIFICADA (M²)

23 OCUP.

24 NOME OCUPANTE

25 PROPRIETARIO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

26 ID. PROP.

27 NOME ESTABELECIMENTO

28 DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DO IMÓVEL:

FRENTE: RUA 17-A - 38,83M

FUNDO: LOTE 25/26/27 - 38,83M

L.DIREITA: LOTE 28 - 3,00M

L.ESQUERDA: LOTE 24 - 3,00M

IV - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

29 DOC

30 LIVRO

31 FOLHA

32 DATA

33 Nº REGISTRO

34 CARTÓRIO

V - COMPROMETIMENTO DO IMÓVEL

35 BENEFICIÁRIO

36 Nº PROCESSO

37 DATA

38 LEI Nº

39 DATA LEI

40 Nº DIÁRIO

41 DATA D.O.

42 DATA ALIENAÇÃO

43 DATA INICIO CONST.

44 DATA INICIO ATIV.

45 DATA VIGÊNCIA ATIV.

46 TEMPO INDETERMINADO

47 CÓDIGO ALIENAÇÃO

48 DOC

49 LIVRO

50 FOLHA

51 DATA

52 Nº REGISTRO

53 CARTÓRIO

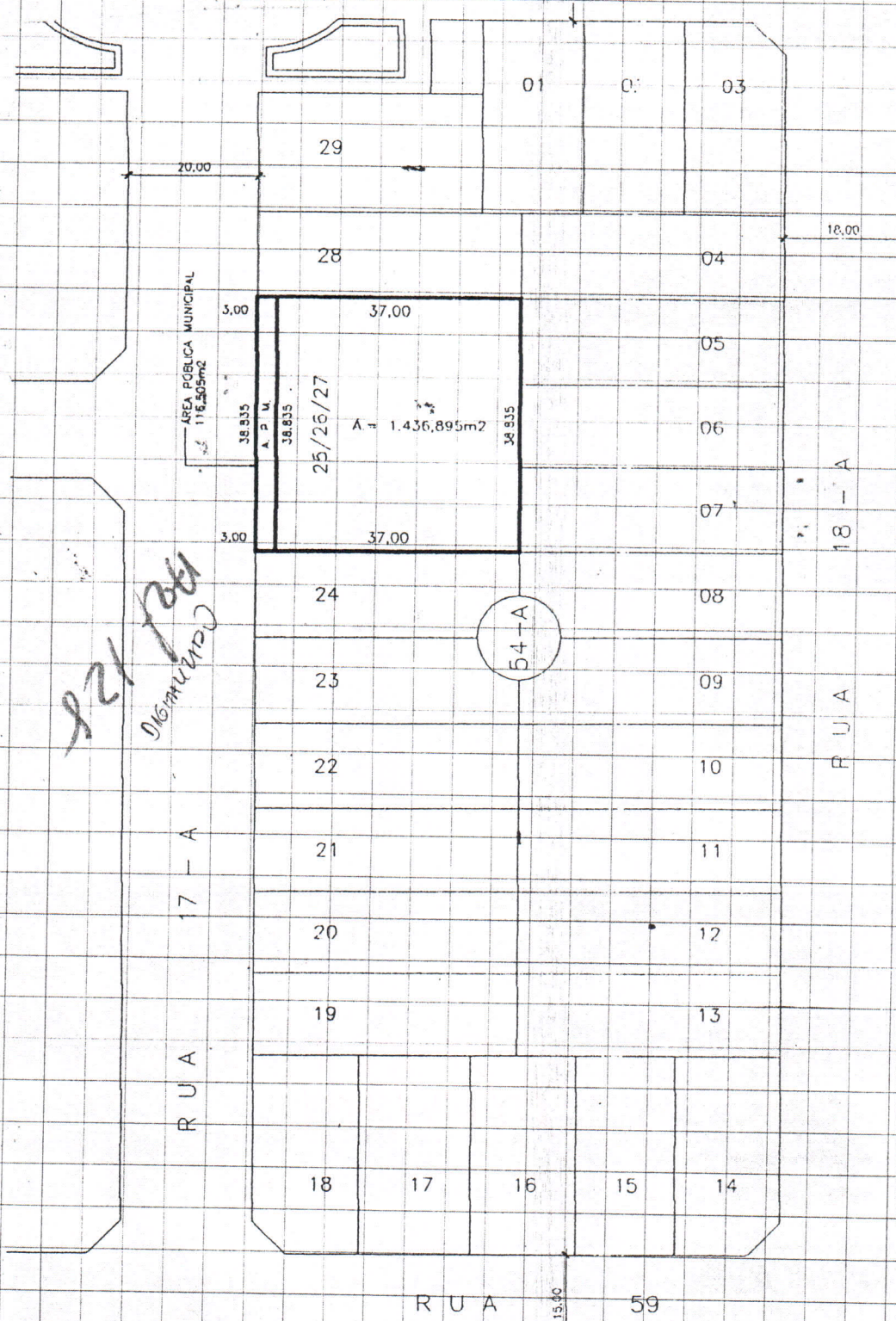
54 DATA LEV.º

55 PESQUISADOR/CAMPOS IV E V

56 MATRÍCULA

VI - CROQUIS

57 CROQUIS



58 OBSERVAÇÕES

PROCESSO DESMEMBRAMENTO Nº 23495091/2003 DECRETO Nº 567 DE 03/2004

59 DATA LEVTO.

60 CADASTRADOR/CAMPOS II III VI / ASS.

61 MATRICULA

Área Pública Municipal	ÁREA	121,50m²
Frente para a Rua 1.028.....		
.....	39,00m	
Fundo dividindo com o Lote 16/17/18/19.....		
.....	42,00m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 15.....		
.....	03,00m	
Pela linha de chanfrado.....		
.....	04,24m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

dsquil
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 567,
DE 11 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.349.509-1/2003, de interesse de **ENEC - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 25, 26 e 27, situados à Rua 17-A, Quadra 54-A, Setor Aeroporto, nesta Capital, passando a constituir o Lote 25/26/27 e Área Pública Municipal - APM, com as seguintes características e

LOTE 25	ÁREA	1.553,41
Frente para a Rua 17-A.....		
.....	38,83	
Fundo dividindo com os lotes 07, 06 e 05.....		
.....	38,83	
Lado direito dividindo com o Lote 28.....		
.....	40,00	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 24.....		
.....	40,00	

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 25/26/27 no Lote 25/26/27 e Área Pública Municipal - APM)

LOTE 25/26/27	ÁREA	1.436,895
Frente para a Área Pública Municipal.....		
.....	38,83	
Fundo dividindo com os lotes 07, 06 e 05.....		
.....	38,83	
Lado direito dividindo com o Lote 28.....		
.....	37,00	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 24.....		
.....	37,00	

Área Pública Municipal	ÁREA	116,505
Frente para a Rua 17-A.....		
.....	38,83	
Fundo dividindo com o Lote 25/26/27.....		
.....	38,83	
Lado direito dividindo com o Lote 28.....		
.....	03,00	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 24.....		
.....	03,00	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

dsquil
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito